



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3541/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
considerando Processo Eletrônico N° 23163.002843.2019-00,

RESOLVE

Cancelar, a partir de 19/12/2019, o afastamento concedido através da Portaria N° 1774/2018, prorrogado pelas Portarias N°s 1054 e 2821/2019 à servidora PATRICIA MUSSI ESCOBAR IRIONDO OTERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 13 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2019 14:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47401

Código de Autenticação: 8e25633044

